



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

LEI Nº 1594/2013

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de “Utilidade Pública” a Associação Protetora dos Animais de Serrana - APAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.872.869/0001-66, com sede na Rua Paraná nº 1546, nesta cidade e comarca de Serrana.

Parágrafo Único: A presente consideração será permanente, só podendo ser revogada no caso da ora declarada se tornar contrária ao interesse público, ou não estiver cumprindo seus objetivos estatutários.

Art. 2º. A Associação Protetora dos Animais de Serrana, a partir da publicação desta lei, requerer auxílio e subvenções ao Poder Municipal, os quais poderão ser concedidos desde que a mesma apresente relatório circunstanciado de suas atividades sociais e econômicas do último exercício findo.

Parágrafo Único. Depois de subvencionada, deverá a entidade, anualmente, enviar à Prefeitura Municipal relatório circunstanciado do emprego de verba ou subvenção recebida no exercício findo.

Art. 3º. Fica determinada a inscrição, em livro próprio da Prefeitura Municipal, da entidade que especifica como órgão consultivo, devendo ser convocada todas as vezes que sua colaboração se fizer necessária.

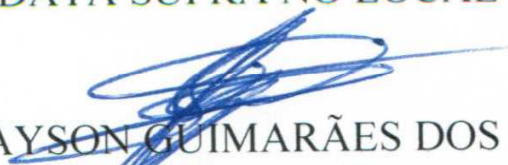
Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, existente no orçamento em vigor, suplementada, se necessário, sem o comprometimento do percentual máximo.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de outubro de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria